



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: juridico@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021, resolve, por meio deste ato, **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 33/2024, bem como os processos de Inexigibilidade nº 108/2024, 109/2024 e 110/2024**, com base no inciso II do art. 71 e no inciso VIII do art. 137 da referida Lei, no art. 43 do Decreto nº 8.483/2023, e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como no princípio da autotutela, que permite à Administração rever seus próprios atos administrativos.

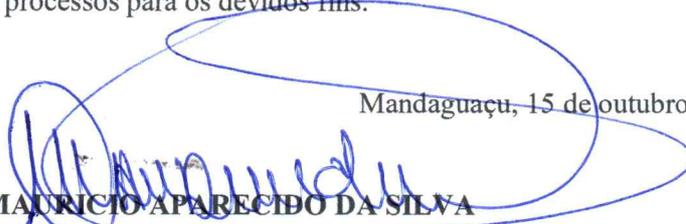
JUSTIFICATIVA

Os procedimentos licitatórios em questão integravam um planejamento voltado à realização da 14ª Expo Mandaguçu e da 12ª Festa Nacional do Porco, eventos de grande importância para esta municipalidade, previstos para o mês de dezembro. Entretanto, considerando o término do exercício financeiro e a necessidade de atender a demandas estratégicas e prioritárias que surgiram ao longo do período, esta Administração decidiu redirecionar os recursos orçamentários para garantir o equilíbrio fiscal e priorizar ações de maior impacto para a comunidade, sempre visando ao bem-estar e ao desenvolvimento local.

Amparada nos dispositivos legais mencionados e nas razões aqui expostas, a revogação dos processos licitatórios indicados torna-se medida necessária e oportuna, assegurando a eficiência administrativa.

Determina-se, portanto, que seja dada a devida publicidade ao presente ato e que ele seja incluído nos respectivos processos para os devidos fins.

Mandaguçu, 15 de outubro de 2024.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito de Mandaguçu